

REGULAMENTO

CAPÍTULO I PROVA

Art. 1º A **CORRIDA VERDES MARES** é um evento esportivo do grupo Verdes Mares, tendo como finalidade a promoção da prática esportiva, integrando os desportistas dentro de um propósito sócio-esportivo, cultural e turístico.

Art. 2º Teremos dois percursos 5km e 10km, com largada e chegada em frente a Loja Verdes Mares, na avenida ACM. A largada terá início a partir das 07h00min da manhã do dia 24 de novembro de 2024.

Art. 3º O fechamento do funil de chegada ocorrerá 03h00 horas após a largada.

Art. 4º - O atleta será desclassificado quando:

1. Quando houver troca de Número de Peito e/ou Chips;
2. Não portar o número de inscrição na prova;
3. Escapar antes da largada;
4. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
5. Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza, etc.;
6. Desacatar outros atletas, o público, árbitros e staffs;

Art. 5º - A cerimônia de premiação será realizada logo após o término da prova. Não haverá dupla premiação;

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão realizadas no período de 10 de setembro a 10 de novembro de 2024 até preencher as 300 vagas, exclusivamente online, de forma **REMOTA**, pela Internet, nos sites www.CRONOSCHIP.com.br e www.AUGBCORRIDAS.com.br

- a) Nenhuma inscrição será aceita após 10/11/2024, Haverá limite de 300 (trezentas) inscritos.
- b) O valor da inscrição terá valor de R\$ 80,00, válido até o dia 30 de outubro mais a taxa do site. Após essa data, a inscrição terá o valor de R\$ 90,00 mais a taxa do site.
- c) Os atletas que comprovarem através de laudo médico suas respectivas deficiências e idosos acima de 60 anos, terão 50% de desconto na inscrição na corrida 40 verdes mares.
- d) As pessoas com Deficiência (PCD) devem anexar cópias de laudo médico atualizado na aba de anexos da ficha de inscrição.

CAPÍTULO III
DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação

Art. 8º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Art. 9º - Os classificáveis à premiação em troféu tanto masculino quanto feminino

10 km

GERAL 10Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 700,00
- 2º LUGAR - R\$ 500,00
- 3º LUGAR - R\$ 400,00
- 4º LUGAR - R\$ 300,00
- 5º LUGAR - R\$ 200,00

LOCAL 10Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 700,00
- 2º LUGAR - R\$ 500,00
- 3º LUGAR - R\$ 400,00
- 4º LUGAR - R\$ 300,00
- 5º LUGAR - R\$ 200,00

COLAB. 10Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 700,00
- 2º LUGAR - R\$ 500,00
- 3º LUGAR - R\$ 400,00
- 4º LUGAR - R\$ 300,00
- 5º LUGAR - R\$ 200,00

ATLETA PCD 10Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 300,00
- 2º LUGAR - R\$ 200,00
- 3º LUGAR - R\$ 100,00

5 km

GERAL 5Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 500,00
- 2º LUGAR - R\$ 400,00
- 3º LUGAR - R\$ 300,00
- 4º LUGAR - R\$ 200,00
- 5º LUGAR - R\$ 100,00

LOCAL 5Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 500,00
- 2º LUGAR - R\$ 400,00
- 3º LUGAR - R\$ 300,00
- 4º LUGAR - R\$ 200,00
- 5º LUGAR - R\$ 100,00

COLAB. 5Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 500,00
- 2º LUGAR - R\$ 400,00
- 3º LUGAR - R\$ 300,00
- 4º LUGAR - R\$ 200,00
- 5º LUGAR - R\$ 100,00

ATLETA PCD 5Km - MASC. E FEM.

- 1º LUGAR - R\$ 300,00
- 2º LUGAR - R\$ 200,00
- 3º LUGAR - R\$ 100,00

CAPÍTULO IV ENTREGA DE KITS

Art. 10º - A entrega do kit atleta, contendo a **camiseta poliamida número de peito, chip eletrônico**, será feita nos dias 23 de novembro de 2024, na loja Verdes Mares.

Parágrafo Único - Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido PARTICIPANTE, na qual conste o nome, RG.

Art. 11 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Art. 12 - O kit de corrida será composto, basicamente, por um número de peito, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica.

Art. 13º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip, atestando todos os dados.

Art. 14º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

CAPÍTULO VI INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 15º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (06h30), quando serão dadas as instruções finais da prova pela organização do evento.

Art. 16º - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação na prova.

Art. 17º - O evento será realizado segundo as Regras da CBAT.

Art. 18º - Para comprovação de atleta local, o atleta deverá se enquadrar em um dos requisitos: Ser natural de Capim Grosso, comprovação de votação na última eleição no domicílio de Capim Grosso. Possui o título de cidadão capimgrossense.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA

Art. 19º - Ao participar, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 20º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Art. 21º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 22º - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 Km.

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 23º - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 24º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

CAPÍTULO IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 25º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo Único - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para Comissão Organizadora.

Art. 26º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos, esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

Parágrafo 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a um organização do evento.

Art. 28º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 30º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 31º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.